

## DECRETO Nº 002516/18 de 8 de Outubro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Cerrito no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Cerrito e autorização contida na Lei Municipal nº 001253/17 de 26 de Dezembro de 2017.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.230,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### 07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.01 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

07.01.12.122.0004.2.040-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

660,00

#### 08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.01 - Fundo Municipal de Saúde - Rec. Próprios

08.01.10.301.0029.2.060-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

570,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### 07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.01 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

07.01.12.128.0003.2.039-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil

150,00

07.01.12.122.0004.2.040-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil

100,00

07.01.12.365.0026.2.052-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

210,00

07.01.12.361.0023.1.041-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

100,00

07.01.12.361.0026.1.043-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete

100,00

#### 08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.01 - Fundo Municipal de Saúde - Rec. Próprios

08.01.10.301.0029.2.067-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais

100,00

08.01.10.302.0027.2.055-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita

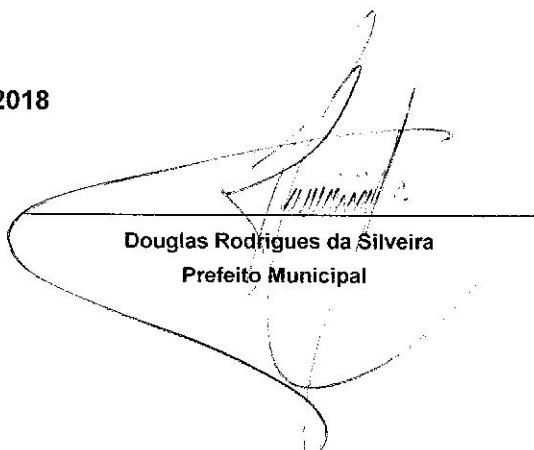
370,00

08.01.10.301.0029.2.066-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

100,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Outubro de 2018**

  
Douglas Rodrigues da Silveira  
Prefeito Municipal